



## PORTARIA 1.896 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora KEYLA RESENDE JACOB e contém outras disposições.”**

**Nivaldo Rita**, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

**CONSIDERANDO** o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 041/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **KEYLA RESENDE JACOB**, matrícula 971, adicional de 1ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar Integradora – Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar.

**Art. 2º** - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de fevereiro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/02/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/02/24  
*SAS*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável